

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º, caput, inciso VI, Anexo I, do Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023; e considerando o inciso II do art. 134, da Portaria MTP nº 672, de 08 de novembro de 2021, resolve:

Submeter à consulta pública proposta de texto para o novo Anexo IV - Utilização de Contêineres para Ocupação Humana, da Norma Regulamentadora - NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho, disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/consultas-publicas>, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do inciso V do § 1º e do § 2º do art. 9º do Decreto nº 10.411, de 30 de novembro de 2020, com redação dada pelo Decreto nº 11.243, de 21 de outubro de 2022. As contribuições deverão ser realizadas diretamente no documento eletrônico disponível no sítio acima indicado. Expirado o prazo fixado, as sugestões serão analisadas pela Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT que elaborará a proposta de texto a ser encaminhada a Grupo de Trabalho Tripartite - GTT específico, formado por representantes do governo, de trabalhadores e empregadores, para discussão e aprovação do novo normativo. Ao final da discussão, o GTT encaminhará à SIT a proposta de texto final a ser analisada no âmbito da Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP.

Dúvidas a respeito da utilização da plataforma poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico <https://www.gov.br/participamaisbrasil/ajuda>.

Brasília, 8 de julho de 2025.
LUIZ MARINHO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º, caput, inciso VI, Anexo I, do Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023; e considerando o inciso II do art. 134, da Portaria MTP nº 672, de 08 de novembro de 2021, resolve:

Submeter à consulta pública proposta de novo texto para o capítulo 24.2 da Norma Regulamentadora - NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho, disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/consultas-publicas>, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do inciso V do § 1º e do § 2º do art. 9º do Decreto nº 10.411, de 30 de novembro de 2020, com redação dada pelo Decreto nº 11.243, de 21 de outubro de 2022. As contribuições deverão ser realizadas diretamente no documento eletrônico disponível no sítio acima indicado. Expirado o prazo fixado, as sugestões serão analisadas pela Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT que elaborará a proposta de texto a ser encaminhada a Grupo de Trabalho Tripartite - GTT específico, formado por representantes do governo, de trabalhadores e empregadores, para discussão e aprovação do novo normativo. Ao final da discussão, o GTT encaminhará à SIT a proposta de texto final a ser analisada no âmbito da Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP.

Dúvidas a respeito da utilização da plataforma poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico <https://www.gov.br/participamaisbrasil/ajuda>.

Brasília, 8 de julho de 2025.
LUIZ MARINHO

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025 - UASG 390004

Nº Processo: 50000.025173/2024-94.
Dispensa Nº 90009/2025. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO.
Contratado: 33.619.754/0001-83 - JESSICA REGINADO DE SOUSA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças de reposição e acessórios genuínos, ou originais ou de 1ª linha, para os veículos pertencentes à frota do ministério dos transportes, em Brasília - df, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 08/07/2025 a 08/07/2027. Valor Total: R\$ 218.864,88. Data de Assinatura: 08/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2025).

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 61.734/2025/WEB/PMF

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 10.233/01 e para fins previstos na Lei nº 13.703/18, NOTIFICA, com fundamento na Res. ANTT nº 5.083/16, as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas na Res. ANTT nº 5.820/18, por infringência às normas estabelecidas pela Política de Preços Mínimos de Transporte Rodoviário de Cargas. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 83, da Res. ANTT nº 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT - de forma eletrônica ou encaminhado fisicamente para a Sede da ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. BRASÍLIA, 8 de julho de 2025,

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO;
LAZARO CARLOS DE PAULA, 46.513.960/0001-56, CRGTF00045562025, 14/05/2025; CRGTF00059332025, 19/05/2025; CRGTF00065102025, 20/05/2025; CRGTF00069312025, 21/05/2025; CRGTF00079722025, 23/05/2025; CRGTF00130262025, 05/06/2025; CRGTF00096512025, 28/05/2025; CRGTF00097352025, 28/05/2025; LAYCE PRODUTOS E LOGISTICA LTDA, 28.954.418/0001-57, CRGTF00083562025, 25/05/2025; CRGTF00105652025, 30/05/2025; CRGTF00146662025, 16/06/2025; CRGTF00039062025, 12/05/2025; LASSALLI & RAMOS TRANSPORTES LTDA, 09.176.772/0001-53, CRGTF00101332025, 29/05/2025; CRGTF00132782025, 09/06/2025; CRGTF00112222025, 29/05/2025; CRGTF00113362025, 03/06/2025; CRGTF00155642025, 13/06/2025; CRGTF00158982025, 23/06/2025; LATICINIOS BELA VISTA S.A., 02.089.969/0027-45, CRGTF00032742025, 08/05/2025; LATITUDE LOGISTICA LTDA, 15.711.933/0001-64, CRGTF00036542025, 05/05/2025.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 61.737/2025/WEB/PMF

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 10.233/01 e para fins previstos na Lei nº 13.703/18, NOTIFICA, com fundamento na Res. ANTT nº 5.083/16, as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas na Res. ANTT nº 5.820/18, por infringência às normas estabelecidas pela Política de Preços Mínimos de Transporte Rodoviário de Cargas. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 83, da Res. ANTT nº 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT - de forma eletrônica ou encaminhado fisicamente para a Sede da ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. BRASÍLIA, 8 de julho de 2025,

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO;
LEMME TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 08.210.730/0001-29, CRGTF00043072025, 13/05/2025; CRGTF00053852025, 15/05/2025; CRGTF00030302025, 08/05/2025; CRGTF00070092025, 21/05/2025; LENA EXPRESS TRANSPORTES LTDA, 10.865.872/0001-76, CRGTF00126232025, 04/06/2025; CRGTF00148532025, 16/06/2025; LECHLER DO BRASIL S/A, 05.457.421/0001-60, CRGTF00142152025, 11/06/2025; LEANUX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 09.135.540/0001-57, CRGTF00135582025, 10/06/2025; CRGTF00108542025, 01/06/2025; CRGTF00076202025, 22/05/2025; LEIRSON PEREIRA DA MAIA, 32.044.355/0001-79, CRGTF00057632025, 16/05/2025; LEGARO TRANSPORTES LTDA, 36.022.989/0001-81, CRGTF00078482025, 23/05/2025; CRGTF00092622025, 22/05/2025; CRGTF00017192025, 05/05/2025; CRGTF00039882025, 12/05/2025; CRGTF00069322025, 21/05/2025; CRGTF00148622025, 16/06/2025; LEMOS DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA, 15.270.860/0001-12, CRGTF00025032025, 07/05/2025; CRGTF00055462025, 16/05/2025; LEMAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 04.284.184/0001-10, CRGTF00158082025, 16/06/2025.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 61.742/2025/WEB/PMF

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 10.233/01 e para fins previstos na Lei nº 13.703/18, NOTIFICA, com fundamento na Res. ANTT nº 5.083/16, as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas na Res. ANTT nº 5.820/18, por infringência às normas estabelecidas pela Política de Preços Mínimos de Transporte Rodoviário de Cargas. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 83, da Res. ANTT nº 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT - de forma eletrônica ou encaminhado fisicamente para a Sede da ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. BRASÍLIA, 8 de julho de 2025,

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO;
LIN TRANSPORTADORA LTDA, 45.022.152/0001-23, CRGTF00041612025, 12/05/2025; CRGTF00072442025, 16/05/2025; LILOG TRANSPORTES RODO-AEREO LTDA, 16.735.117/0001-53, CRGTF00053702025, 15/05/2025; LILIAN TRANSPORTES LTDA, 01.967.524/0001-19, CRGTF00062372025, 19/05/2025; CRGTF00065142025, 20/05/2025; CRGTF00075112025, 22/05/2025; CRGTF00097832025, 28/05/2025; CRGTF00098352025, 28/05/2025; CRGTF00133932025, 09/06/2025; CRGTF00143552025, 13/06/2025; CRGTF00052032025, 15/05/2025; CRGTF00024332025, 07/05/2025; CRGTF00122142025, 04/06/2025; LIDERPORTO TRANSPORTES LTDA, 47.794.885/0001-01, CRGTF00075352025, 22/05/2025; CRGTF00085662025, 26/05/2025; CRGTF00091412025, 27/05/2025; CRGTF00095292025, 28/05/2025; CRGTF00132312025, 04/06/2025; CRGTF00149532025, 17/06/2025; CRGTF00155252025, 17/06/2025.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 61.743/2025/WEB/PMF

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 10.233/01 e para fins previstos na Lei nº 13.703/18, NOTIFICA, com fundamento na Res. ANTT nº 5.083/16, as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas na Res. ANTT nº 5.820/18, por infringência às normas estabelecidas pela Política de Preços Mínimos de Transporte Rodoviário de Cargas. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 83, da Res. ANTT nº 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT - de forma eletrônica ou encaminhado fisicamente para a Sede da ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. BRASÍLIA, 8 de julho de 2025,

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO;
LEANUX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 09.135.540/0001-57, CRGTF00042992025, 13/05/2025; CRGTF00020742025, 05/05/2025; CRGTF00070332025, 21/05/2025; LEANDRO TERUO UEDA LTDA, 31.162.948/0001-77, CRGTF00070602025, 21/05/2025; CRGTF00074632025, 22/05/2025; CRGTF00078842025, 23/05/2025; CRGTF00102562025, 29/05/2025; CRGTF00110012025, 28/05/2025; CRGTF00110502025, 02/06/2025; CRGTF00021902025, 05/05/2025; CRGTF00114412025, 03/06/2025; CRGTF00029082025, 08/05/2025; CRGTF00147692025, 11/06/2025; CRGTF00147512025, 16/06/2025; LEANDRO RIBEIRO MANZAN, 28.132.971/0002-95, CRGTF00114972025, 29/05/2025; CRGTF00119072025, 04/06/2025; CRGTF00119122025, 04/06/2025; CRGTF00132912025, 09/06/2025; CRGTF00156732025, 16/06/2025; LEANDRO RIBEIRO MANZAN, 28.132.971/0001-04, CRGTF00121912025, 04/06/2025.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 61.744/2025/WEB/PMF

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 10.233/01 e para fins previstos na Lei nº 13.703/18, NOTIFICA, com fundamento na Res. ANTT nº 5.083/16, as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas na Res. ANTT nº 5.820/18, por infringência às normas estabelecidas pela Política de Preços Mínimos de Transporte Rodoviário de Cargas. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 83, da Res. ANTT nº 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT - de forma eletrônica ou encaminhado fisicamente para a Sede da ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. BRASÍLIA, 8 de julho de 2025,

